

**DECRETO Nº 1592/13 DE 26 DE JUNHO DE 2013.**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/747 Art.17VIII de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319113000000	2029	10.000,00
1001	319113000000	2175	2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.000,00(Doze Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319011000000	2035	10.000,00
1001	319011000000	2037	2.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
26 de JUNHO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
em 26 de junho de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração